



Secretaria de
Administração

Gestão: 2021/2024



LEI Nº 1.422 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA DE ALBERTINA ROSA
DE MELO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás,
aprova e Eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de “**ALBERTINA ROSA DE MELO**” a Praça, localizada ao lado do Camelódromo Municipal, Setor Central, nesta cidade de Posse - Go.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências inerentes à referida denominação.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE,
Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL